



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 10, DE 2025

Solicita esclarecimentos complementares acerca do Contrato Licitatório n.º 044/2024, proveniente do processo n.º 176/2023 concorrência Pública n.º 002/2023.

Sr. Presidente,

Em análise ao Ofício recebido sob o n.º 39/2025-GP/PMI oriundo da Prefeitura Municipal de Indianópolis, o vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

1. Os pagamentos dispostos na cláusula 4º, item 4.1, estão sendo realizados conforme previsão contratual.
2. Em casos de atraso, questiona-se os motivos da não aplicação da penalidade prevista no §1º do referido artigo/item.
3. Ao final, questiona-se também, no caso de ocorrência de mora superior a 90 dias, o que justifica a não aplicação por esta municipalidade das disposições contidas na cláusula 6º do referido contrato.

JUSTIFICATIVA

No exercício da função fiscalizadora e em cumprimento ao dever constitucional de transparência e responsabilidade pública, fora solicitado ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o processo de alienação do terreno localizado ao lado da balsa denominado balneário.

Contudo, somente fora encaminhado a cópia do processo licitatório e do contrato licitatório celebrado, não tendo sido enviado nenhuma das informações ora solicitadas.

Esta solicitação é de fundamental importância, pois verifica-se que as informações recebidas em nada versaram sobre o cumprimento do contrato pactuado, mas tão somente da fase que se deu a sua celebração.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Reuniões, 10 de março de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LEONARDO ALVES VIEIRA".

LEONARDO ALVES VIEIRA
Vereador